



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 414 / 2019.

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja colocado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Cipriano da Silva Barros - Ingaíba, próximo ao número 01 (em frente ao Bar da Tia Lala) ".

J U S T I F I C A T I V A

Devido aos condutores trafegarem em alta velocidade na via em questão, torna-se necessária a colocação de redutores de velocidade no trecho acima indicado a fim de tornar mais seguro o trânsito no local, prevenindo acidentes.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

Helder Rangel de Araújo

Helder Rangel

(VEREADOR)

